

## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2023

O Poder Legislativo do Município de Quevedos elaborou o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – relativo ao semestre que tem como mês de referência o mês de dezembro do Exercício de 2023, nos termos do que prevê os Artigos 52 a 55 da LC nº 101, de 4.5.2000.

O Relatório demonstra, conforme Demonstrativo Detalhado das Despesas com Pessoal, que este alcançou, no período de apuração, o montante de R\$ 622.416,71 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais com setenta e um centavos), perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida - RCL do mesmo período de R\$ 26.261.883,26 (vinte e seis milhões duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais com vinte e seis centavos), correspondendo a 2,37% (dois virgula trinta e sete pontos percentuais) relativos aos ativos e 0% (zero por cento) aos inativos. Considerando que o limite estabelecido pela LC nº 101, de 2000 é de 6% (seis por cento), verifica-se o enquadramento ao limite legal.

O endividamento do Município, em cotejo com os limites que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, obteve a seguinte posição:

- a) a dívida consolidada liquida corresponde a 0,0% (zero vírgula por cento) da RCL, compondo-se em R\$ 0,00, na dívida consolidada por contratos e 0% (zero por cento) na dívida consolidada por títulos, portanto, abaixo dos limites definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de Dezembro de 2001
- b) não houve concessão de garantias no Exercício de 2023
- c) não houve operações de crédito no Exercício de 2023 por parte do Poder Legislativo
- d) não houve operações de crédito por antecipação de receita orçamentária ARO no Exercício de 2023

No último quadrimestre do mandato:

Ouvidoria: <u>ouvidoriaquevedos@yahoo.com</u>

CJAB – Matr. 1096



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.

No exercício encerrado, na data de 31.12.2023, foram inscritos em Restos a Pagar processados o valor total de R\$ 9.269,86 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais com oitenta e seis centavos) e não teve nenhum empenho inscritos em Restos a Pagar não processados, mais o valor inscrito na Conta Contábil 2.1.8 (0869– extra-orçamentária) – demais obrigações a curto prazo: R\$ 14.171,75 (quatorze mil cento e setenta e um reais com setenta e cinco centavos), tendo em contrapartida, no grupo contábil do ativo financeiro, disponibilidades no valor de R\$ 36.636,28 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais com vinte e oito centavos), portanto com um Superávit Financeiro de R\$ 13.194,67 (treze mil cento e noventa e quatro reais com sessenta e sete centavos).

Da execução orçamentária prevista na Lei nº 969, de 13 de Dezembro de 2022, prevista no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), foram executados R\$ 931.590,56 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa reais com cinquenta e seis centavos), perfazendo o percentual de 3,67 % (três virgula sessenta e sete pontos percentuais) tendo, portanto, um superávit orçamentário de R\$ 468.409,44 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Por fim, no que tange à análise deste Relatório, o Poder Legislativo atingiu a plena regularidade perante a LRF.

Quevedos, RS, em 13 de Março de 2024.

VER HÉLIO DUARTE MÉNÉZES PRESIDENTE – EXERCÍCIO 2023

José Mauro Rosa Pigatto

CRC/RS nº 075.125/0-3

Responsável pela Contabilidade

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr. 1096